



DECRETO Nº1514/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRAÇA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BEM DE USO PÚBLICO DA POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que existe no Município de Fernão, uma Praça Esportiva totalmente edificada composto por um ginásio de esportes que é de uso público da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica devidamente ampliada a denominação do espaço esportivo onde se encontra o Ginásio de Esportes Municipal, como Praça Esportiva Municipal, como bem de uso público da população, localizada na Rua José Bonifácio, s/nº, Centro, CEP 17.460.013, Município Fernão, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 21 de novembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – 19ª ata supra.